

**ATO PGJ Nº 1041/2020**

*Altera o Ato PGJ nº 1022/2020, que estabelece as diretrizes e medidas para a retomada gradual das atividades presenciais e prevenção de contágio e propagação do novo Corona vírus, no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí.*

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as definidas no art. 12, incisos I e V, da Lei Complementar estadual nº 12/1993 e no art. 10, incisos I e V, da Lei federal nº 8.625/1993,

**CONSIDERANDO** a natureza essencial da atividade do Ministério Público e a necessidade de se assegurar condições mínimas para a continuidade do serviço;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revoga-se o inciso III do art. 20 do Ato PGJ nº 1022/2020.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 05 de novembro de 2020.

**Carmelina Maria Mendes de Moura**

**Procuradora-Geral de Justiça**